



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

GESCON/SELOG/SR/PF/GO

TERMO ADITIVO 01/2022-SR/PF/GO DO CONTRATO 24/2021-SR/PF/GO

PROCESSO SEI: 08295.004879/2021-45

TERMO ADITIVO 01/2022-SR/PF/GO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 24/2021-SR/PF/GO,
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM
GOIÁS- SR/PF/GO E A EMPRESA TEKNO
SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-030 - Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Senhora **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**, nomeada pela Portaria nº 1022, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 18 de agosto de 2020, portadora da matrícula funcional nº 9390 PF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.610/0001-60, sediada na Estrada dos Bandeirantes, nº 8592, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.783-110, Tel: (21) 3251 – 8355, E-mail: tekno@teknoengenharia.com.br , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 43.347-D, expedida pela (o) CREA/RJ e CPF nº 407.873.897-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08295.004879/2021-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato Nº 24/2021-SR/PF/GO por mais 12 meses.

1.2. Redução dos custos não renováveis com base no art. 884 do Código Civil, combinado com o item 1.2, do Anexo VII-F, da IN SEGES N. 05/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente instrumento é de 12 meses, 22/12/2022 a 21/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 1.520.984,72 (um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

DDO: 1806/2022

Gestão/Unidade: 1/200376

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000).

Elemento de Despesa: 339037

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG22)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Será exigida a renovação da garantia contratual, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Fica resguardado desde já, neste Termo Aditivo, a previsão de análise do pedido de repactuação para o ano de 2023.

7.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2022.

CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAIZI

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional SR/PF/GO

Representante da CONTRATANTE

OSVALDO LUIZ
LIMA DE
MACEDO:40787
389749

Assinado de forma
digital por OSVALDO
LUIZ LIMA DE
MACEDO:40787389749
Dados: 2022.12.14
12:44:36 -03'00'

OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome completo: _____,
CPF nº: _____, Assintura: _____

2- Nome completo: _____,
CPF nº: _____, Assintura: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2022 | Edição: 236 | Seção: 3 | Página: 156

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200376

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 08295.004879/2021-45.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 24/2021-sr/pf/go por mais 12 meses e redução dos custos não renováveis.. Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.520.984,72. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.